Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 603 DE 2023.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/05/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante o Instituto de Planejamento de Cascavel (IPC), solicitando estudos técnicos no sentido de realizar o prolongamento da Rua Henfil, até a Rua Sócrates, bairro Interlagos.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 8 de maio de 2023.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Justificação:

Senhor presidente. A presente indicação tem por objetivo que seja realizado o prolongamento da Rua Henfil, no trecho compreendido entre as Ruas Luiz de Camões e Sócrates no bairro Interlagos.

O Decreto Municipal nº 15.741, de 23 de outubro de 2011, declarou de utilidade pública para fins de desapropriação de lote para prolongamento de Rua Henfil, na referida área, que assim expressa:

> *"Art. 1º Declara de utilidade publica para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial sobre o lote nº 218-D-2, com a finalidade de compor o prolongamento da Rua Henfil, com a área de 932,35m2, oriundo do lote nº 218-D-1, com área de 11.167,65m2, objeto da Matrícula nº 39.342, do 3º Serviço de Registro de Imóveis, do 11º Perímetro São Francisco ou Lopeí, situado no Município e Comarca de Cascavel – Paraná."*

Contudo, ainda não foram iniciados os trabalhos para o prolongamento desta importante via, uma vez que se localiza anexa ao Colégio Estadual Interlagos, que em razão de não possuir meios para a passagem de carros no local, tem gerado transtornos de toda ordem aos moradores e pais, que necessitam percorres trajetos maiores até o colégio, quando poderiam utilizar a via como principal acesso.

Desta forma, a presente indicação visa solicitar estudos técnicos para que sejam realizados estudos técnicos, a fim de concretizar o processo de prolongamento de via, autorizado pelo decreto supracitado a fim de amenizar os transtornos causados aos pais moradores da região, garantindo maior segurança, trafegabilidade e beneficiando a todos.

Nestes termos, pede deferimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA